

ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DO RIO CEARÁ
C.G.C. 07.794.225/0001-06 Diário Oficial de 27.08.85
Endereço: Ponte 1-Km 07
Rio Ceará
CEP 60.900 Caucaia - Ceará

REFORMA AGRÁRIA

A LUTA DOS ÍNDIOS TAPEBAS PELOS 18.000 HECTARES DE TERRA.
SEU APOIO É INDISPENSÁVEL E URGENTE!

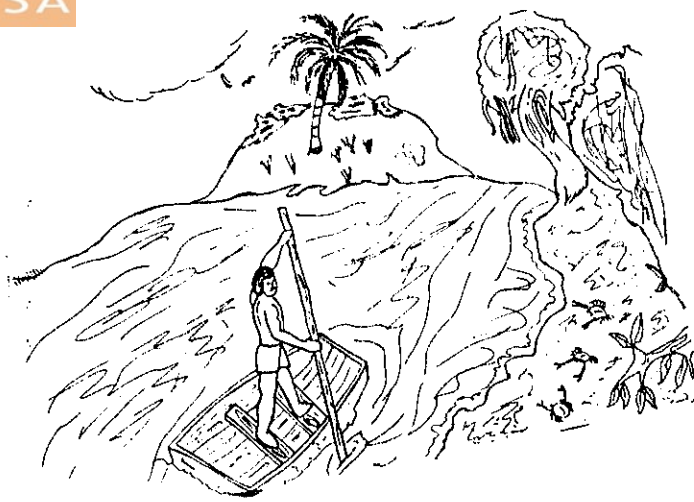
A Associação das Comunidades do Rio Ceará, formada pelas comunidades Indígenas Tapebas e Brancas de Vila Nova, Vila São José, Pista, Ilha, Ponte 1, Ponte 2, Capoeira 1, Capoeira 2, Lado do Daniel, Cigana, Trilho, Lagoa dos Tapebas, Barra Nova, Açude, localizadas no Município de Caucaia-Ce, conta com aproximadamente 900 famílias associadas (brancas e tapebas), tendo cada família uma média de 5 pessoas no seu interior (4.500 pessoas).

Esta Associação vem desenvolvendo um trabalho no sentido de que as terras que compõem a área rural do município de Caucaia sejam desapropriadas em benefício das Comunidades Indígenas e Brancas.

O Município de CAUCAIA tem uma área aproximada de 60.000 hectares, prevista no Plano Regional de Reforma Agrária do Estado do Ceará, já aprovado por sua Exa. o Presidente da República Federativa do Brasil, Dr. José Sarney, como passível de ser desapropriada para fins de Reforma Agrária.

Esta previsão segund^os informes obtidos junto a Diretoria Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Ceará, teve como base os dados cadastrais fornecidos pelo próprio Incra e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

As comunidades que integram a Associação das Comunidades do Rio Ceará se espalham ao longo de todo o Município de Caucaia, que é um município com diversas características geográficas



ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DO RIO CEARÁ

C.G.C. 07.794.225/0001-06 Diário Oficial de 27.08.85

Endereço: Ponte 1-Km 07

Rio Ceará

CEP 60.900 Caucaia - Ceará

(praia, sertão, serra, áreas de manguezal).

Estas comunidades são localizadas em pequenas faixas de terras (em forma de corredores) situadas à margem de grandes extensões de terras, propriedades de latifundiários que não permitem a menor utilização de suas terras, mantendo-as como reserva de valor especulativo.

Tais terras que já pertenceram a Comunidade Indígena Tapeba, foram ao fim de um processo de exploração e despojamento de todas as condições necessárias à sobrevivência da mesma nos seus múltiplos aspectos (culturais, étnicos, antropológicos, econômicos), passadas as mãos de latifundiários e políticos do município.

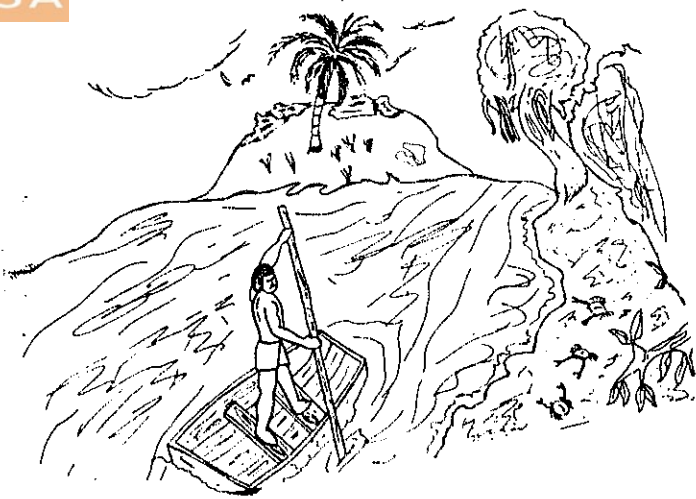
A única área que os tapebas mantêm a posse é a situada na Comunidade de Vila Nova, com área de 1.151,166,4274m², mas que no entanto encontra-se aforada desde o ano de 1925, sendo o aforamento concedido pelo Serviço do Patrimônio da União, no Ceará.

O atual foreiro que tem essa condição por força de sucessão hereditária, pretendeu no mês de agosto do ano de 1985, transferir os direitos infitêuticos que tem sobre a referida área para a empresa Técnica Brasileira de Alimentos Ltda - TBA.

Tal transferência não se concretizou por força da intervenção movida pela Associação junto ao Serviço do Patrimônio da União no Ceará, requerendo que a área fosse cedida pela União à Comunidade ali residente.

Porém, a cessão da área não foi conseguida porque o parecer do Ministro da Fazenda, sua Exa., o Sr. Dr. Dilson Funaro, foi no sentido de que a área fosse desapropriada com a anuência expressa do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário - MIRAD e da Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

Acontece, que a empresa acima mencionada não cessou às suas pretensões sobre a área habitada pela Comunidade Indígena de Vila Nova, e municiada de uma escritura pública lavrada no Cartório



ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DO RIO CEARÁ

C.G.C. 07.794.225/0001-06 Diário Oficial de 27.08.85

Endereço: Ponte 1-Km 07

Rio Ceará

CEP 60.900 Caucaia - Ceará

do Registro de Imóveis de Caucaia, apresenta-se como proprietária da mesma, chegando inclusive a notificar judicialmente cinco Famílias ali residentes, para que no prazo de trinta dias saiam do local.

A pretensão da empresa TBA não encontra nenhum respaldo Jurídico, posto que a área só poderia ter sido transferida para a mesma com o assentimento explícito da União, o que de modo algum foi feito.

Em audiência realizada no dia 26 de Junho do corrente ano, às 15:00 horas, com o Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, sua Exa., o Sr. Dr. Dante de Oliveira, explanamos toda a gravidade do problema e as soluções que a Associação tenciona para a imediata solução do mesmo:

Desapropriação de 18.000 hectares no município de Caucaia, com a destinação de 20 hectares para cada família.

Destinação de uma área unicamente a Comunidade Indígena Tapeba, de tamanho a ser determinado, como forma de assegurar a preservação de suas tradições culturais, e o seu caráter étnico.

Que as áreas desapropriadas sejam entregues à Associação das Comunidades do Rio Ceará, para a promoção dos assentamentos nas mesmas.

Que a intervenção da Fundação Nacional do Índio, só venha a se dar após a conclusão dos trabalhos de desapropriação das áreas.

Neste último ponto reside as maiores controvérsias visto que segundo informações prestadas pelo Diretor Regional do Incra no Estado do Ceará, Dr. Edson Teófilo, haveria um pedido formal de intervenção no caso tanto da FUNAI como do Conselho de Segurança Nacional.

Em relação a proposta do tamanho da área a ser desapro



ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DO RIO CEARÁ

C.G.C. 07.794.225/0001-06 Diário Oficial de 27.08.85

Endereço: Ponte 1-Km 07

Rio Ceará

CEP 60.900 Caucaia - Ceará

priada, a Diretoria Regional do Incra no Estado do Ceará, a considera inviável segundo um ponto de vista estritamente econômico.

Quanto aos três pontos que lhe foram apresentados, o Ministro Dante de Oliveira prontificou-se a dar-lhes o mais rápido encaminhamento, ficando inclusive de conversar pessoalmente com o Ministro do Interior, Sr. Ronaldo Costa Couto, para expor o ponto de vista da Associação das Comunidades do Rio Ceará, em relação a presença da FUNAI no problema, e solicitar a intervenção deste órgão após a conclusão das desapropriações.

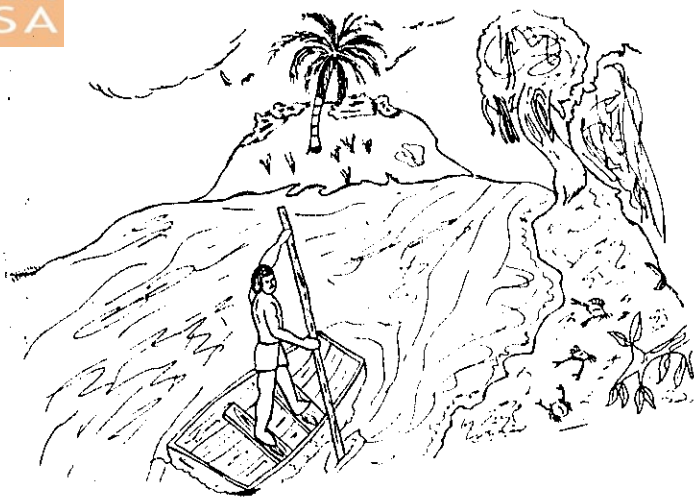
Os trabalhos de levantamento das áreas indicadas pela Associação ao Incra para serem desapropriadas encontram-se em fase de conclusão, restando ser determinada uma reunião para a avaliação dos trabalhos feitos, bem como do tamanho da área levantada.

Após esta reunião dar-se-á o início dos trabalhos da verificação da situação cartorial das áreas levantadas, a cargo da Procuradoria do Incra e da Assessoria Jurídica da Associação.

O problema envolvendo a Comunidade de Vila Nova a empresa TBA, após a conclusão da plotagem a ser feita a cargo da Seção de Cartografia do Incra, terá sua solução encaminhada com base na Lei nº 4.497 do Art. 4º de 06.04.66, que permite ao Incra requerer áreas pertencentes a União para fins de utilizá-la no processo de Reforma Agrária.

Sem a ajuda dos movimentos populares e das entidades que o apoiam, a luta da Associação das Comunidades do Rio Ceará pela desapropriação de 18.000 hectares que irá beneficiar 900 famílias tapebas e brancas, não obterá êxito diante das soluções apresentadas para o problema por parte da Diretoria Regional do Incra no Cearará, que baseiam-se em aspectos eminentemente economicistas, desprezando os de natureza cultural, étnica e antropológica que o caso exige por compreender um povo indígena.

Para tanto estamos enviando a seguinte sugestão de tex



ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DO RIO CEARÁ

C.G.C. 07.794.225/0001-06 Diário Oficial de 27.08.85

Endereço: Ponte 1-Km 07

Rio Ceará

CEP 60.900 Caucaia - Ceará

to para telegrama ou carta, que deverão ser enviadas às Autoridades e Órgãos abaixo relacionados:

Questão Justiça Social apoiamos reivindicação Comunidades Rio Ceará e Índios Tapebas, município de Caucaia, Estado do Ceará, exigem desapropriação imediata 18.000 hectares fins Reforma Agrária, atender 900 famílias.

Relação das Autoridades e Órgãos para os quais deverão ser enviados cs telegramas ou cartas:

Exmº Sr. Presidente da República Federativa do Brasil,
Dr. José Sarney.

Palácio do Planalto
Brasília - DF

Ilmº Sr. Presidente do INCRA, Dr. Rubens Ilgenfritz
da Silva.

SBN, Palácio do Desenvolvimento - 15º Andar
Brasília - DF

Exmº Sr. Dr. Dante de Oliveira
Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.
SBN, Palácio do Desenvolvimento - 18º Andar
Brasília - DF

Ilmº Sr. Diretor Regional do INCRA no Estado do Ceará,
Dr. Edson Teófilo.

Av. José Bastos, nº 4.700 - Fortaleza, Ce CEP 60.000

Ilmº Presidente da Contag, Sr. José Francisco da Silva.
Av. W 3 Norte, Quadra 509 B
Edifício Contag - CEP 70.750

Para os Tapeba e Comunidade,
A/c da EACR,
Av. Dom Manoel nº 3
60000 Fortaleza. Ce



ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DO RIO CEARÁ

C.G.C. 07.794.225/0001-06 Diário Oficial de 27.08.85

Endereço: Ponte 1-Km 07

Rio Ceará

CEP 60.900 Caucaia - Ceará

Fortaleza, 09 de Julho de 1986.

SEBASTIÃO ANDRÉ DA CONCEIÇÃO

Representante Branco da Associação das Comunidades do Rio Ceará.

FRANCISCO ALBERTO ALVES

Representante Tapeba da Associação das Comunidades do Rio Ceará.

RAIMUNDO SÉRGIO BARROS LEITÃO, Assessor Jurídico da Associação das Comunidades do Rio Ceará.

JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA, pela EACR e Arquidiocese de Fortaleza.

**SUBSIDIO FORNECIDO
PELO INESC**

MNDDH SERVIÇO DE INTERCÂMBIO NACIONAL
Cx. Postal. 581.25.600. Petrópolis/RJ

Memorando
nº 54/86 31/07/86

[Assinatura]
SERVIR À VIDA

DENUNCIANTE:
Associação das Comunidades do Rio Ceará
A/C da EACR
Av. Dom Manoel, nº 03
60.000 - Fortaleza - CE.

O FATO:

Os índios Tapeba e demais comunidades do Rio Ceará-Caucaia, com aproximadamente 900 famílias (4.500 pessoas) reunidos em associação vem desenvolvendo um trabalho no sentido de que as terras que compõe a área rural do município de Caucaia sejam desapropriadas em benefício das comunidades indígenas e brancas.

Estas comunidades são localizadas em pequenas faixas de terras (em forma de corredores) situadas à margem de grandes extensões, propriedades de latifundiários que não permitem a menor utilização de suas terras.

Toda a gravidade do problema e as soluções que a Associação tenciona para imediata solução foram explanadas ao Ministro da Reforma Agrária:

"Desapropriação de 18.000 hectares no município de Caucaia, com a destinação de 20 hectares para cada família.

Destinação de uma área unicamente a Comunidade Indígena Tapeba, de tamanho a ser determinado, como forma de assegurar a preservação de suas tradições culturais, e o seu caráter étnico.

Que as áreas desapropriadas sejam entregues à Associação das Comunidades do Rio Ceará, para a promoção dos assentamentos nas mesmas.

Que a intervenção da Fundação Nacional do Índio, só venha a se dar após a conclusão dos trabalhos de desapropriação das áreas"

SOLICITAÇÃO:

Para tanto estamos enviando a seguinte sugestão de texto para telegrama ou carta, que deverão ser enviadas às Autoridades e Órgãos abaixo relacionados:

QUESTÃO JUSTIÇA SOCIAL APOIAMOS REIVINDICAÇÃO COMUNIDADES RIO CEARÁ E ÍNDIOS TAPEBAS, MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, EXIGEM DESAPROPRIAÇÃO IMEDIATA 18.000 HECTARES FINS REFORMA AGRÁRIA, ATENDER 900 FAMÍLIAS.

Relação das Autoridades e Órgãos para os quais deverão ser enviados os telegramas ou cartas:

- Exmo. Sr. Presidente da República
Sr. José Sarney
Palácio do Planalto
70.150 - Brasília - DF.
 - Ilmo. Sr. Presidente do INCRA
Dr. Rubens Ilgenfritz da Silva
SBN - Palácio do Desenvolvimento - 15º andar
70.054 - Brasília - DF.
 - Exmo. Sr. Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário
Dr. Dante de Oliveira
SBN - Palácio do Desenvolvimento - 18º andar
70.057 - Brasília - DF.
 - Ilmo. Sr. Diretor do INCRA no Estado do Ceará
Dr. Edson Teófilo
Av. José Bastos, nº 4.700
60.000 - Fortaleza - CE.
 - Ilmo. Sr. Presidente da CONTAG
Dr. José Francisco da Silva
Av. W 3 Norte, Quadra 509 B
Edifício Contag -
70.050
- Cópias dos telegramas ou cartas:
- Para os Tabepase Comunidades:
A/C da EACR
Av. Dom Manoel, 03
60.000 - Fortaleza - CE.